



## PORTARIA N.º 040/2019

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0000512-13.2019.9.21.0700 ,

**DESIGNA MAURO MARCHIORI SCHMIDT**, a contar de 21 de março de 2019, para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/79, com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012, atribuindo-lhe a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) sobre os seus proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de março de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.468, de 26 de março de 2019, como se confere clicando [aqui](#).